



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - REUNIÃO FAMILIAR, COM BASE NAS PORTARIA INTERMINISTERIAIS 03/2018 E 12/2016;
2. O MIGRANTE JOSE CARLOS MATEO BENITO FOI NOTIFICADO EM 01/02/2022 A APRESENTAR, DENTRO DE 30 DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO APOSTILADA E TRADUZIDA OFICIALMENTE;
 - CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO PAÍS DE ORIGEM APOSTILADA E TRADUZIDA OFICIALMENTE;
3. CONSIDERANDO QUE NÃO FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO SUPRACITADA, INDEFIRO O PEDIDO, COM BASE NO ART. 3º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº3/2018;
4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;
5. FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR.

MANAUS/AM, 02/05/2022.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA



NA PRESENTE DATA, 01/02/2022, PERANTE ALLAN GARCIA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 5012896, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE JOSE CARLOS MATEO BENITO, FILIAÇÃO 1 PABLO MATEO E FILIAÇÃO 2 JUANA BENITO, NACIONALIDADE ESPANHA, NASCIDO(A) EM 21/02/1954, SEXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DA SUSPENSÃO DO SEU PEDIDO POR:

202201310854404835

POR PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 72 DO DECRETO 9199/2017, A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO APOSTILADA E TRADUZIDA.
- CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO PAÍS DE ORIGEM APOSTILADA E TRADUZIDA.

ASSINATURA DO SERVIDOR

GABRIELA NASCIMENTO MAIOLI

ASSINATURA DO NOTIFICANTE

ALLAN GARCIA DE LIMA

ASSINATURA DO NOTIFICADO

JOSE CARLOS MATEO BENITO